



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 2153, DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23511.016730.2016-33, RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a contar de 01/08/2016, o cargo de Administrador, Classe “E”, Padrão 202, Código de Vaga nº 0975484, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO DIAS, Matrícula SIAPE Nº 1061721, não estável, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no DOU em 12.08.2016, seção 02, p.17**